



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 173/2023
Data: 09/10/2023 10:03
Interessado: (P) JOSÉ VAZ NETO
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 10/OUT/2023

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 058/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS AÉREAS SOBRE VIAS PÚBLICAS, DESTINADA À INTERLIGAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso do espaço e emitir alvará, para a implantação de passarelas aéreas sobre vias públicas, destinada à interligação entre edificações vinculadas a empreendimentos em geral para a circulação de pedestres.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo emitirá a Permissão de Uso de que trata esta Lei, com base nas diretrizes técnicas emitidas pelo departamento competente da administração municipal, observadas, no que couber, as disposições da legislação municipal, estadual e federal pertinente que promovam a circulação de pedestres, quais deverão ser regulamentadas e publicadas no respectivo Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. No momento oportuno à elaboração e encaminhamento à Câmara do Código de Obras e Edificações do Município, o Poder Executivo estabelecerá as regras gerais e específicas do tema de que trata a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, em 09 de outubro de 2023.

José Vaz Neto (Zé Eskiva)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 173/2023
Data: 09/10/2023 10:03
Interessado: (P) JOSÉ VAZ NETO
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 10 OUT. 2023

Responsável

JUSTIFICATIVA

Sirvo-me da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 058/2023, de nossa autoria, que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS AÉREAS SOBRE VIAS PÚBLICAS, DESTINADA À INTERLIGAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com o seguinte pronunciamento:

Preliminarmente, dada a existência de interesse público na instalação da passarela aérea entre edificações em prol da mobilidade urbana de pedestres, garantindo mais segurança e fluidez no trânsito.

A presente proposição tem por objetivo, proporcionar ao Município de Alta Floresta-MT a ampliação das possibilidades de construção de passarelas aéreas no município em virtude do crescimento da cidade, possibilitando que dessa forma atenda as demandas e facilite a circulação dos cidadãos.


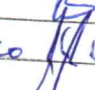
Neste sentido, diante do desenvolvimento urbanístico natural que vem se expandindo e trazendo novos horizontes para a população, cabe ao Poder Legislativo Municipal proporcionar o suporte necessário de forma a fomentar o desenvolvimento da cidade respeitando a leis que regulamentam o município até posterior elaboração e aprovação do Código de Obras e Edificação Municipal (COE).

Ademais procedimentos necessários o Poder Executivo poderá regulamentar, por Decreto, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Pela importância da proposição e à disposição para maiores esclarecimentos, conto com o apoio dos colegas edis para a sua aprovação.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 09 de outubro de 2023.


José Vaz Neto (Zé Eskiva)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em  discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 20 DEZ. 2023

Mesa Diretora

